



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 6/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, **MOÇÃO DE APOIO** à reivindicação apresentada pelo Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo – UDEMO para a realização de concurso público para a contratação de diretores de escola na rede estadual, em caráter de urgência.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de abril de 2025.

DANIEL DAVID
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio tem como objetivo reforçar a reivindicação do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo – UDEMO, que solicita, com urgência, a realização de concurso público para a contratação de diretores de escola na rede estadual de ensino.

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do Estado de São Paulo. A gestão escolar eficiente e qualificada é essencial para garantir um ambiente educacional adequado, que promova o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes. No entanto, a carência de diretores efetivos tem impactado negativamente a administração das unidades escolares, comprometendo a qualidade do ensino e a implementação eficaz das políticas educacionais.

Atualmente, muitas escolas da rede estadual estão sob à administração de diretores designados de forma temporária, o que pode gerar instabilidade na gestão, dificultando a execução de projetos pedagógicos de longo prazo, bem como a continuidade de ações estratégicas voltadas para a melhoria da qualidade da educação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ademais, a falta de um quadro efetivo de diretores pode comprometer a aplicação das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Estadual da Educação, assim como a articulação entre professores, alunos, pais e comunidade escolar.

A realização de um concurso público para diretores de escola é uma medida necessária e urgente para suprir essa demanda e garantir que a rede estadual de ensino conte com profissionais devidamente qualificados e selecionados, mediante critérios técnicos e meritocráticos.

A valorização da carreira de gestor escolar, por meio da estabilidade funcional e da qualificação contínua, reflete diretamente na melhoria do ensino e na formação dos alunos da rede pública estadual.

Diante do exposto, solicitamos que esta **MOÇÃO DE APOIO** seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que a demanda apresentada pela UDEMO seja analisada com a devida atenção e que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do concurso público de diretores escolares o mais breve possível.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 01/04/2025 15:20:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-104425-6E5C0T-5P506X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	02/04/2025 08:45:30

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/04/2025 08:45:30: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
02/04/2025 08:45:30: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 21:10:46

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 21:10:46: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). CARLOS ALBERTO DE ASSIS.
07/04/2025 21:10:46: ASSINATURA DO(A) SR(A). CARLOS ALBERTO DE ASSIS EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 16:54:09

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 16:54:09: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI.
07/04/2025 16:54:09: ASSINATURA DO(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	03/04/2025 16:59:53

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/04/2025 16:59:53: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.
03/04/2025 16:59:53: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
GILMAR AURÉLIO	DOCUMENTO ASSINADO	03/04/2025 16:28:04

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/04/2025 16:28:04: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). GILMAR AURÉLIO.
03/04/2025 16:28:04: ASSINATURA DO(A) SR(A). GILMAR AURÉLIO EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 17:30:04

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 17:30:04: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.
07/04/2025 17:30:04: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 17:08:04

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 17:08:04: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS ROGÉRIO BRAZ.
07/04/2025 17:08:04: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS ROGÉRIO BRAZ EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/04/2025 16:14:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-104567-0T0D7E-6Q8E30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	02/04/2025 15:36:55

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/04/2025 15:36:55: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.
02/04/2025 15:36:55: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	02/04/2025 14:23:59

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/04/2025 14:23:59: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO**.
02/04/2025 14:23:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO** EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
OSMAIR LUIZ FERRARI	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 21:10:41

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 21:10:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **OSMAIR LUIZ FERRARI**.
07/04/2025 21:10:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). **OSMAIR LUIZ FERRARI** EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 15:21:55

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 15:21:55: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA**.
07/04/2025 15:21:55: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RENATO DE SOUZA OLIVEIRA** EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 21:32:58

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 21:32:58: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**.
07/04/2025 21:32:58: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS** EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
SERGIO ADRIANO PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 21:23:37

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 21:23:37: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **SERGIO ADRIANO PEREIRA**.
07/04/2025 21:23:37: ASSINATURA DO(A) SR(A). **SERGIO ADRIANO PEREIRA** EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	07/04/2025 09:30:59

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/04/2025 09:30:59: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA**.
07/04/2025 09:30:59: ASSINATURA DO(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA** EFETIVADA.
01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 01/04/2025 16:14:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-104567-0T0D7E-6Q8E30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	03/04/2025 15:51:03

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

03/04/2025 15:51:03: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

03/04/2025 15:51:03: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

01/04/2025 15:20:44: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **MOÇÃO Nº 6/2025** - chave de acesso: **PROTM-104425-6E5C0T-5P506X**, adicionado em **01/04/2025** às **15:20:44**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 01/04/2025 16:14:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104567-0T0D7E-6Q8E30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



ESCRITÓRIO DE VOTUPORANGA E REGIÃO
SEDE PRÓPRIA PROF. AMÉRICO TORELLI JUNIOR
Rua Brasília nº 3413 – Vila Lupo – Votuporanga – SP – CEP 15.500-278
Fone (17) 3422-2303 – e-mail regionalvotuporanga@udemo.org.br

Votuporanga, 31 de março de 2025

Ofício nº 05/2025

Nobre Vereador,

Solicitamos apresentar moção de apoio para aprovação dos nobres vereadores dessa egrégia Câmara junto ao Senhor Governador do Estado para que ele **mande abrir concurso público para Diretor de Escola**, em caráter de urgência, para que as escolas de educação básica do estado não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional na rede!

Os concursos públicos de provas e títulos foram criados há milênios, e aperfeiçoados há séculos, com o propósito de escolher os melhores quadros para a administração pública, evitar o clientelismo, o compadrio e o favorecimento de grupos que comprometem e descaracterizam essa administração.

A obrigatoriedade dos concursos públicos para a investidura no cargo de Diretor de Escola está determinada na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação, no Plano Estadual de Educação, na Lei Complementar Estadual nº 1.374/22; na Lei Federal nº 14.817/2024, e na Súmula Vinculante nº 43, do Supremo Tribunal Federal.

E essa não é uma questão puramente legal. Para que haja gestão escolar efetiva, é indispensável a figura do Diretor, líder que *“coordena os recursos físicos, financeiros, humanos e que cria e fomenta um ambiente seguro para promover a aprendizagem dos alunos”*. E que esse profissional seja também efetivo!

O último concurso público para Diretor de Escola ocorreu no ano de 2017, tendo já expirado seu prazo de validade, deixando milhares de escolas da rede pública estadual sem o Diretor efetivo. Razão pela qual o Ministério Público do Estado de São Paulo, através do GEDUC - Grupo de Atuação Especial de Educação - ajuizou uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, da qual destacamos o seguinte texto:

“Em síntese do gravíssimo quadro constatado em investigação do Ministério Público — corroborado por atividade de controle do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO — temos que a Ré (SEDUC): a) (...); b) não realiza concursos periódicos para provimentos dos cargos de (...) diretor na rede de ensino paulista; c) lança mão, indiscriminadamente, das inconstitucionais e ilegais práticas de designação de professores para os cargos vagos de carreiras para as quais não prestaram concursos; d) cria vazios em sala de aula e, de forma precária e prejudicial à qualidade do ensino, supre as lacunas com o ilícito recurso às ordinárias contratações temporárias; e) viola a regra constitucional do concurso público e, ao prover cargos de (...) diretores por contratação temporária e

designação, desestrutura as respectivas carreiras, favorece todo o tipo de ingerência pessoal, desvaloriza os profissionais da educação, reduz a autonomia administrativa e pedagógica das unidades escolares e a gestão democrática. Descaracteriza, por fim, a educação formal como política de estado, deteriorando a qualidade do ensino público, diante da precarização das atividades próprias de cada um dos profissionais da educação, fragilizando, inclusive, seus laços com o sistema estadual de ensino, unidades escolares e, em última instância, com as comunidades escolares e seus estudantes”.

Pelos motivos expostos, reiteramos nossa solicitação de empenho desta Casa junto ao Senhor Governador do Estado para que ele **mande abrir concurso público para Diretor de Escola**, em caráter de urgência, para que as escolas de educação básica do estado não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional na rede!

Contamos com a sua atenção e colaboração!

Respeitosamente,

Paula Vasques Santana

Ilmo. Sr
Daniel David
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votuporanga (SP)



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	02/04/2025 08:45:41

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/04/2025 08:45:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

02/04/2025 08:45:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

01/04/2025 16:13:11: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ANEXO - REIVINDICAÇÃO UDEMO - chave de acesso: PROTM-104544-4M6B0W-6C6V7X, adicionado em 01/04/2025 às 16:13:11.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 01/04/2025 16:13:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-104558-1Y5M5L-4G1F6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Protocolo SEI! 001.00004253/2025-91**
De Secretaria de Governo e Relações Institucionais
<sgri.gabinete@sp.gov.br>
Para administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br
<administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-04-11 15:26



Prezado Vereador Daniel David,

Boa tarde.

Informamos que sua solicitação foi registrada no Sistema SEI!

Acompanhe o andamento do protocolo através do link abaixo;

Ofício nº 101/2025 [001.00004253/2025-91](#)

Permanecemos a disposição.

Atenciosamente,



Assessoria Especial

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

sgri.gabinete@sp.gov.br

Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP

